



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 468 /2022

Guaíba, 20 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 027/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 065/2022** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros - PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de fazer estudo técnico para instalação de redutor de velocidade ou quebra molas, na Rua: José Carlos Ferreira, em frente ao número 811, bairro Pedras Brancas.

Adendo: Solicita criar uma comissão no executivo para um estudo de viabilidade em toda cidade.

Adendo: Solicita um estudo de redutores nas Ruas Pedras Brancas e Vasco

Adendo: Solicita um redutor da velocidade na finzinho da Rua José Carlos

Adendo: Solicita colocação de redutores na Av. Nei Brito.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a possibilidade existe, será solicitado para o Engenheiro fazer um estudo para verificar a possibilidade para realizar a

REQ 065/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018051 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0CE4D6B8176CE29EB0C07AEEE3B8B6D4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

instalação de um quebra-molas na Rua José Carlos Ferreira 811 Bairro Pedras Brancas.

Adendo João Caldas: está sendo elaborado o estudo.

Quanto aos Adendos dos vereadores: Miguel Crizel, Cristiano Eleu e Leticia Maidana, informamos que a SEIFRA esta sem cola no momento para atendimento a demanda solicitada. Assim que chegar o material vai ser verificado a necessidade de colocação nestes locais informados.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.04.25 09:15:42
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 065/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018051 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0CE4D6B8176CE29EB0C07AE3B8B6D4

